



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI 045/2002

Dispõe sobre a denominação de Rua Paschoalino Bianchi a logradouro público desta cidade.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Paschoalino Bianchi, a Rua Projetada que tem início na Avenida Luiz Parma, rodovia MGT 265, próximo ao Trevo Ubá/Guidoval, código de logradouro 00308-1, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 24 de junho de 2002.

Vereador **Geraldo Bicalho Calçado**
Presidente da Câmara